

Doutor João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso, professor auxiliar convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 6538/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 22 do corrente mês de Junho, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Biologia, na especialidade de Ecologia, requeridas pela licenciada Maria Inês Vasconcelos de Albergaria Pinheiro Moreira os seguintes docentes:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra
Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques (por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004).

Vogais:

Doutor João Carlos de Sousa Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Augusto Simões Graça, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Paulo Jorge Gama Mota, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Jaime Albino Ramos, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Manuel Mestre Marques Palmeirim, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Xavier Catry, professor auxiliar do Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 6539/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 22 do corrente mês de Junho:

Designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre requerida pela licenciada Carla Sofia Viegas Mendonça Neves os seguintes professores:

Presidente — Doutor Manuel Augusto Simões Graça, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor José Paulo Filipe Afonso de Sousa, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria da Conceição Lopes Vieira dos Santos, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 6540/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 22 do corrente mês de Junho:

Designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre requerida pela licenciada Ana Clara Abegão Valente de Jesus os seguintes professores:

Presidente — Doutor Manuel Augusto Simões Graça, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor José Paulo Filipe Afonso de Sousa, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria da Conceição Lopes Vieira dos Santos, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 6541/2005 (2.ª série). — *Curso de pós-graduação em Infra-Estruturas Viárias e Transportes em Meio Urbano.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 22 490/2000 (2.ª série), de 7 de Novembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Infra-Estruturas Viárias e Transportes em Meio Urbano.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Infra-Estruturas Viárias e Transportes em Meio Urbano, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é 10 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessário para funcionamento do curso é 1 aluno (desde que funcione o mestrado em Engenharia Urbana).

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura a matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil ou em áreas afins, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;
- Em casos devidamente justificados, a comissão científica de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura a matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à comissão científica de Engenharia Civil, Departamento de Engenharia Civil, Pólo II da Universidade de Coimbra, 3030-290 Coimbra (telefone: 239797100; e-mail: decmail@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica de Engenharia Civil;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos a matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura ou de habilitação equivalente e de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Curriculos académico, científico e técnico;
- Experiência docente.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 1 a 17 de Setembro de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — propina de base de € 249,90 acrescida de € 49,88 por cada unidade de crédito.

16 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Curso de pós-graduação em Infra-Estruturas Viárias e Transportes em Meio Urbano

1 — Para a conclusão do curso de pós-graduação em Infra-estruturas Viárias e Transportes em Meio Urbano é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 12 UC.